

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 002/2023**

Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2023, o **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC**, sediado na Rua Açaí, 566, Bairro das Palmeiras, CEP 13092-587, em Campinas/SP, CNPJ 00.172.849/0001-42, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do CBC (“RCC do CBC”), e pelas disposições do Edital, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2023 HOMOLOGADO pela Autoridade Competente do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC em 25/05/2023, RESOLVE registrar os preços para a eventual aquisição de materiais de papelaria para atendimento das demandas do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, em sua unidade localizada em Campinas/SP, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital), que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para o lote 1 no certame acima numerado, como segue:

**FORNECEDOR**

**EMPRESA VENCEDORA:** RODRIGO TONELOTTO – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.514.617/0001-50, com sede na Rua Dona Angelina Ferri Marchiori, nº 60, A – CEP 13920-000 – Parque Industrial, Pedreira/SP, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Rodrigo Tonelotto, inscrito no CPF sob o nº 270.260.838-80 e portador(a) da Carteira de Identidade nº 29.663.262-4 SSP/SP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PAGAMENTO**

1.1. Eventual aquisição de MATERIAIS DE PAPELARIA, com entregas parceladas, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital), e a seguir delineados:

LOTE 1						
Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total	Pedido Mínimo
1	<b>BLOCO DE NOTA AUTOADESIVO GRANDE (76X76MM)</b> Bloco de notas autoadesivo, dimensões 76x76mm, tipo removível, folhas reposicionáveis que cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado, aderência na parte superior de alta qualidade. Conteúdo: Pacote com aproximadamente 400 folhas em cores sortidas.	JOCAR	115 Pacotes	R\$ 27,63	R\$ 3.177,45	15 Pacotes

*GLS*  
*RJ*

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total	Pedido Mínimo
2	<b>BLOCO DE NOTA AUTOADESIVO PEQUENO (38X50MM)</b> Bloco de notas autoadesivo, dimensões 38mm x 50mm, tipo removível, folhas reposicionáveis que cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado, aderência na parte superior de alta qualidade. Conteúdo: Pacote com 04 blocos de aproximadamente 100 folhas cada (total de 400 folhas), cores sortidas.	JOCAR	50 Pacotes	R\$ 9,02	R\$ 451,00	10 Pacotes
3	<b>BORRACHA TERMOPLÁSTICA BRANCA</b> Borracha termoplástica branca, fórmula livre de PVC, atóxica e com máxima apagabilidade, capa plástica protetora ergonômica. Dimensões aproximadas 5,6 cm x 3,6 cm x 1,4 cm (CxLxA).	LEO	14 Unidades	R\$ 2,57	R\$ 35,98	Pedido único
4	<b>CADERNO EXECUTIVO UNIVERSITÁRIO</b> Caderno executivo universitário, em espiral, capa dura, 01 matéria, dimensões aproximadas 200mmX275mm, com mínimo de 80 folhas pautadas. Capa neutra, sem imagens.	FORONI	45 Unidades	R\$ 12,76	R\$ 574,20	10 Unidades
5	<b>CADERNO/LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA</b> Livro protocolo de correspondência com 100 folhas, dimensões aproximadas 160x220mm, capa neutra.	SÃO DOMINGOS	04 Unidades	R\$ 15,69	R\$ 62,76	02 Unidades
6	<b>CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS</b> Calculadora de mesa com mínimo de 12 funções, teclas grandes, com funcionalidade em pilha padrão (AA ou AAA).	ALFACELL	14 Unidades	R\$ 38,48	R\$ 538,72	05 Unidades
7	<b>CANETA ESFEROGRAFICA AZUL</b> Caneta esferográfica azul, corpo hexagonal transparente, tampa ventilada, escrita macia, ponta fina ou média.	BIC	188 Unidades	R\$ 1,03	R\$ 193,64	50 Unidades
8	<b>CANETA ESFEROGRAFICA PRETA</b> Caneta esferográfica preta, corpo hexagonal transparente, tampa ventilada, escrita macia, ponta fina ou média.	BIC	125 Unidades	R\$ 0,84	R\$ 105,00	50 Unidades
9	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA</b> Caneta esferográfica vermelha, corpo hexagonal transparente, tampa ventilada, escrita macia, ponta fina ou média.	BIC	188 Unidades	R\$ 0,91	R\$ 171,08	50 Unidades

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total	Pedido Mínimo
10	<b>CANETA MARCA TEXTO AMARELA</b> Caneta marca texto amarelo, tinta fluorescente de máxima durabilidade, ponta chanfrada, material atóxico. Formato ergonômico.	JOCAR	75 Unidades	R\$ 1,09	R\$ 81,75	24 Unidades
11	<b>CANETA MARCA TEXTO AZUL</b> Caneta marca texto azul, tinta fluorescente de máxima durabilidade, ponta chanfrada, material atóxico. Formato ergonômico.	JOCAR	30 Unidades	R\$ 1,47	R\$ 44,10	12 Unidades
12	<b>CANETA MARCA TEXTO LARANJA</b> Caneta marca texto laranja, tinta fluorescente de máxima durabilidade, ponta chanfrada, material atóxico. Formato ergonômico.	JOCAR	30 Unidades	R\$ 1,31	R\$ 39,30	12 Unidades
13	<b>CANETA MARCA TEXTO ROSA</b> Caneta marca texto rosa, tinta fluorescente de máxima durabilidade, ponta chanfrada, material atóxico. Formato ergonômico.	JOCAR	30 Unidades	R\$ 1,72	R\$ 51,60	12 Unidades
14	<b>CANETA MARCADOR PERMANENTE</b> Pincel/Caneta marcador permanente (Plásticos, Acrílicos, Vinil e Vidros), ponta fina 1.0mm redonda, na cor preta, tinta à base de álcool, resistente a água.	CIS	179 Unidades	R\$ 4,16	R\$ 744,64	10 Unidades
15	<b>CLIPS 2/0.</b> Clips nº 2/0, em aço galvanizado, embalagem com 500g.	BACCHI	03 Caixas	R\$ 22,79	R\$ 68,37	01 Caixa
16	<b>CLIPS 3/0.</b> Clips nº 3/0, em aço galvanizado, embalagem com 500g.	BACCHI	07 Caixas	R\$ 20,38	R\$ 142,66	01 Caixa
17	<b>CLIPS 8/0.</b> Clips nº 8/0, em aço galvanizado, embalagem com 500g.	BACCHI	03 Caixas	R\$ 18,69	R\$ 56,07	01 Caixa
18	<b>COLA BASTÃO 40g.</b> Cola em bastão, conteúdo de 40g, não atóxica, livre de solventes, lavável, com tampa hermética que evite o ressecamento.	LEO	63 Unidades	R\$ 3,03	R\$ 190,89	10 Unidades

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total	Pedido Mínimo
19	<b>COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO</b> Cola instantânea multiuso, frasco 5g (no mínimo), secagem rápida, resistente a altas temperaturas, umidade, impactos e vibrações. Tampa com sistema antientupimento que impeça a retenção de cola no bico, evitando o ressecamento do líquido para uso completo da bisnaga. Composição: adesivo instantâneo de coloração transparente à base de cianoacrilato. Ideal para colar diversos materiais porosos e não porosos, como porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, papelão, MDF, cortiça, laminado, compensado, acrílico, etc. Preferencialmente frascos que ficam em pé para praticidade durante o uso e armazenagem da cola sem contato do líquido com a tampa.	SUPER BOND	12 Frascos	R\$ 11,58	R\$ 138,96	02 Frascos
20	<b>CORRETIVO EM FITA</b> Corretivo em fita de aproximadamente 5mm de largura e 6m de comprimento, produto atóxico, com excelente aderência, corpo anatômico/ergonômico, permitindo fácil manuseio.	JOCAR	13 Unidades	R\$ 6,98	R\$ 90,74	05 Unidades
21	<b>DIVISÓRIA DE FICHÁRIO</b> Divisória para fichário tamanho A4, confeccionada em PP, furação de 4 argolas, cristal transparente (sem cor). Conteúdo: Embalagem com 10 projeções/divisórias.	ACP	08 Pacotes	R\$ 11,76	R\$ 94,08	04 Pacotes
22	<b>ELÁSTICO AMARELO.</b> Elástico amarelo, tipo liga, látex, nº 18, estreito, com boa qualidade e resistência, pacote de 1kg.	RB	03 Pacotes	R\$ 13,43	R\$ 40,29	01 Pacote
23	<b>ESTILETE LARGO</b> Estilete largo com corpo em plástico, sistema de trava, lâmina 18mm em aço, com tratamento galvanizado e encaixe por pressão.	JOCAR	13 Unidades	R\$ 3,93	R\$ 51,09	05 Unidades
24	<b>EXTRATOR DE GRAMPO.</b> Extrator de grampo em aço, espátula.	CAVIA	13 Unidades	R\$ 2,34	R\$ 30,42	Pedido único
25	<b>FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE.</b> Fita adesiva de empacotamento, transparente, dimensões 45mm x 45m, resistente e durável, ideal para o fechamento de caixas e de embalagens.	EXTRA	69 Rolos	R\$ 6,44	R\$ 444,36	10 Rolos
26	<b>FITA CREPE LARGA.</b> Fita crepe para uso geral, dimensões 48mm x 50m, de alta qualidade.	KORETAPE	32 Rolos	R\$ 9,29	R\$ 297,28	10 Rolos

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total	Pedido Mínimo
27	<b>GRAMPEADOR DE MESA 26/6</b> Grampeador de mesa, tamanho 26/11, com capacidade para grampear 25 folhas de sulfite de 75g/m <sup>2</sup> , cor neutra, preferencialmente preto ou cinza.	JOCAR	04 Unidades	R\$ 25,08	R\$ 100,32	02 Unidades
28	<b>GRAMPO 23/13.</b> Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 23/13. Conteúdo: Embalagem com 5.000 unidades.	BACCHI	07 Caixas	R\$ 24,40	R\$ 170,80	01 Caixa
29	<b>GRAMPO 26/6</b> Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 26/6. Conteúdo: Embalagem com 5.000 unidades.	FRAMA	23 Caixas	R\$ 7,95	R\$ 182,85	05 Caixas
30	<b>GRAMPO PLÁSTICO DE TRILHO</b> Grampo plástico de trilho estendido, hastes longas para armazenar aproximadamente 600 folhas (ref. Offset 75g/m <sup>2</sup> ), material plástico PP, branco. Conteúdo: Embalagem com 50 unidades.	BACCHI	38 Pacotes	R\$ 18,11	R\$ 688,18	10 Pacotes
31	<b>LAPIS PRETO N° 2.</b> Lápis preto, grafite resistente nº 2.	ECOLE	90 Unidades	R\$ 0,94	R\$ 84,60	12 Unidades
32	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b> Marcador de páginas, medidas aproximadas 45x12mm, com no mínimo 05 cores destacantes, adesivo removível e reposicionável, que cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. Conteúdo: Embalagem com no mínimo 120 marcadores.	JOCAR	57 Pacotes	R\$ 17,72	R\$ 1.010,04	10 Pacotes
33	<b>PAPEL SULFITE AZUL A4</b> Papel sulfite, cor azul, A4 75g/m <sup>2</sup> - Resma de papel formato A4, dimensões 210 x 297mm, 100% azul, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora, duplicadora, de primeira linha, embalado adequadamente contra umidade. Pacote com 500 folhas.	CHAMEX	02 Pacotes	R\$ 35,40	R\$ 70,80	Pedido único
34	<b>PAPEL SULFITE BRANCO A4</b> Papel sulfite branco, A4 75g/m <sup>2</sup> - Resma de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297mm, 100% branco, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora, duplicadora, de primeira linha, embalado adequadamente contra umidade. Pacote com 500 folhas.	MAGNUM	750 Pacotes	R\$ 23,62	R\$ 17.715,00	50 Pacotes

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total	Pedido Mínimo
35	<b>PASTA "L" OFÍCIO</b> Pasta plástica em "L", formato ofício, transparente, incolor. Produto em polipropileno (mínimo 0,15), leve, resistente e atóxico. Dimensões: 330x230mm.	DAC	413 Unidades	R\$ 1,48	R\$ 611,24	50 Unidades
36	<b>PASTA A/Z OFÍCIO, LE</b> Registrador A/Z, formato ofício, lombada estreita com visor, mecanismo niquelado. Cores neutras, cinza ou preto. Dimensões: 282x48x345mm (LxAxC).	FRAMA	19 Unidades	R\$ 18,56	R\$ 352,64	05 Unidades
37	<b>PASTA A/Z OFÍCIO, LL</b> Registrador A/Z, formato ofício, lombada larga com visor, mecanismo niquelado. Cores neutras, cinza ou preto. Dimensões: 282x75x345mm (LxAxC).	FRAMA	63 Unidades	R\$ 16,53	R\$ 1.041,39	05 Unidades
38	<b>PASTA CATÁLOGO OFÍCIO</b> Pasta catálogo formato ofício, com 50 envelopes (saco plástico PP ofício 0,05mm) preta, com visor. Dimensões: 24x33cm (LxA).	DAC	38 Unidades	R\$ 29,12	R\$ 1.106,56	05 Unidades
39	<b>PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO</b> Perfurador de papel, em metal preto, capacidade de furação de aproximadamente 40/45 folhas de sulfite 75g/m <sup>2</sup> (no mínimo), com régua posicionável para perfeita centralização dos documentos, cor neutra, preferencialmente preto ou cinza.	JOCAR	04 Unidades	R\$ 33,30	R\$ 133,20	01 Unidade
40	<b>PILHA AA</b> Pilha alcalina pequena AA, potência confiável e prolongada. Conteúdo: Blister com 2 pilhas.	ELGIN	88 Blisters	R\$ 6,64	R\$ 584,32	20 Blisters
41	<b>PILHA AAA</b> Pilha alcalina palito AAA, potência confiável e prolongada. Conteúdo: Blister com 2 pilhas.	ELGIN	88 Blisters	R\$ 5,83	R\$ 513,04	20 Blisters
42	<b>PINCEL MARCADOR ATOMICO AZUL</b> Pincel marcador atômico azul, tinta permanente, escrita grossa, ponta chanfrada.	JOCAR	07 Unidades	R\$ 3,31	R\$ 23,17	02 Unidades
43	<b>PINCEL MARCADOR ATOMICO PRETO</b> Pincel marcador atômico preto, tinta permanente, escrita grossa, ponta chanfrada.	JOCAR	07 Unidades	R\$ 3,50	R\$ 24,50	02 Unidades
44	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (AZUL)</b> Pincel marcador para quadro branco, tinta de cor azul, ponta redonda. Produto de fácil apagabilidade sem deixar marcas	JOCAR	04 Unidades	R\$ 4,54	R\$ 18,16	02 Unidades

GLS RJ

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total	Pedido Mínimo
45	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (PRETO)</b> Pincel marcador para quadro branco, tinta de cor preta, ponta redonda. Produto de fácil apagabilidade sem deixar marcas	JOCAR	04 Unidades	R\$ 4,53	R\$ 18,12	02 Unidades
46	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (VERDE)</b> Pincel marcador para quadro branco, tinta de cor verde, ponta redonda. Produto de fácil apagabilidade sem deixar marcas	BIC	04 Unidades	R\$ 4,53	R\$ 18,12	02 Unidades
47	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (VERMELHO)</b> Pincel marcador para quadro branco, tinta de cor vermelha, ponta redonda. Produto de fácil apagabilidade sem deixar marcas.	JOCAR	04 Unidades	R\$ 4,40	R\$ 17,60	02 Unidades
48	<b>RÉGUA 30 CM</b> Régua 30cm, em acrílico transparente, não flexível, com escala de precisão de milímetro em milímetro.	MAXCRILL	13 Unidades	R\$ 2,04	R\$ 26,52	Pedido único
49	<b>SACO PLÁSTICO PP 4F OFÍCIO</b> Saco plástico, tamanho ofício, PP de 0,05mm, cristal liso, 4 furos. Conteúdo: Caixa com 400 unidades.	DAC	07 Caixas	R\$ 139,31	R\$ 975,17	01 Caixa
50	<b>TESOURA</b> Tesoura para uso geral, lâmina em aço inoxidável, corpo em plástico, ponta reta, mínimo de 21cm comprimento, corte preciso.	JOCAR	13 Unidades	R\$ 15,87	R\$ 206,31	05 Unidades
51	<b>TINTA PARA CARIMBO PRETA</b> Tinta para carimbo, preta, frasco com 40ml.	RADEX	07 Frascos	R\$ 5,52	R\$ 38,64	02 Frascos
52	<b>UMECEDOR DE DEDOS</b> Umedecedor de dedos, pastoso, não tóxico, peso aproximado de 12g.	RADEX	22 Unidades	R\$ 4,87	R\$ 107,14	05 Unidades
<b>Preço Total do Lote 1</b>					<b>R\$ 33.754,86</b>	

Valor global estimado desta Ata de Registro de Preços: R\$ 33.754,86 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

1.2. Todos os dispositivos constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023, seus Anexos, e, naquilo que for cabível, do Regulamento de Compras e Contratações do CBC, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

*GLS RJ*

1.3. O pagamento será efetuado pelo CBC considerando as condições e prazos estabelecidos no item 8 do Termo de Referência o qual integra esta Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

1.1. O **FORNECEDOR** deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência (Anexo I do edital), e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, quando aplicáveis, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

1.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos bens fornecidos;

1.1.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o material com avarias ou defeitos, sem prejuízo das penalidades cabíveis, nos termos previstos pelo RCC do **CBC**;

1.1.5. providenciar a retirada e devolução do material na sede do **CBC**, quando necessária a saída para ser reparado ou substituído, sem qualquer custo adicional para este Comitê;

1.1.6. comunicar ao **CBC**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estabelecido, com a devida comprovação;

1.1.7. manter, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo de Contratação nº RL 039/2023.

1.1.8. não subcontratar o fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

GLCS RJ



1.2. O **FORNECEDOR** fará constar nas Notas Fiscais apresentadas ao **CBC** o número do Processo de Contratação (Processo nº RL 039/2023), e o número do Pregão Eletrônico (nº 006/2023), acrescido da descrição detalhada do objeto fornecido.

1.3. Cumprir, a todo momento, os dispositivos constantes na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, nunca colocando, por seus atos ou por sua omissão, a situação de violação das leis de proteção de dados no tratamento dos dados pessoais.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CBC**

4.1. A presente Ata não obriga o **CBC** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitado os termos do edital e do RCC do CBC, sendo assegurado ao **FORNECEDOR** do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.2. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

4.3. Realizar o pagamento ao **FORNECEDOR** em conformidade com os prazos estabelecidos na Clausula Decima Primeira do Edital, mediante a apresentação dos documentos fiscais competentes.

4.4. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação dos mesmos.

4.6. Comunicar ao **FORNECEDOR**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

4.7. Autorizar, quando necessária, a saída de materiais a serem reparados na sede do **FORNECEDOR**.

4.8. Acompanhar e fiscalizar, através da Area de Recursos Humanos, o cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR**.

4.9. O **CBC** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **FORNECEDOR** junto à terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento do material, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **FORNECEDOR**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os fornecimentos, objeto da presente Ata, serão acompanhados e fiscalizados pela Área de Recursos Humanos, a qual anotará, em registro próprio, qualquer ocorrência havida que esteja em desacordo com os termos do ato convocatório, seus Anexos ou deste instrumento, determinando, em decorrência disto, o que for necessário à regularização das falhas observadas.

5.2. O **CBC** emitirá a Autorização de Fornecimento, observando o valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por pedido, e encaminhará ao **FORNECEDOR** via e-mail, com confirmação automática de entrega ao destinatário, que tão logo seja confirmada, iniciar-se-á a contagem do prazo de entrega e recebimento do objeto estabelecidos no Termo de Referência

5.3. Para todos os efeitos, a Autorização de Fornecimento equipara-se ao instrumento de contrato, e como tal será regido pelo edital, proposta comercial, Ata de Registro de Preços e RCC do CBC.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O **FORNECEDOR** beneficiário da Ata exhibe, neste ato, o Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com prazo de validade em vigor, que demonstrem sua regularidade no cumprimento dos encargos estabelecidos em lei, obrigando-se a atualizá-las sempre que se vencerem no prazo de vigência desta Ata, como condição para liberação do respectivo pagamento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS

7.1. Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e seguro, inclusive aqueles relativos a tributos, impostos e taxas, inclusive de administração, são de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR** beneficiário da Ata, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, despesas operacionais com frete e entrega, o valor dos materiais, matérias-primas, mão-de-obra, inclusive horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio alimentação, auxílio transporte e transporte local, sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere ao **CBC** o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar a presente avença.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

GLS RJ

8.1. O descumprimento das condições técnicas, comerciais ou jurídicas estabelecidas no edital,

proposta comercial e Autorização de Fornecimento caracterizará o descumprimento das obrigações assumidas e poderá acarretar ao **FORNECEDOR** as seguintes penalidades:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. suspensão temporária para participar dos processos seletivos do **CBC** e, por consequência, de contratar com a mesma, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, nas condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

8.2. As penas previstas nos incisos I, II e III da cláusula 8.1. poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, sem prejuízo da rescisão do ajuste por ato unilateral do **CBC** bem como a aplicação das demais disposições dos artigos 38 e seguintes do RCC do **CBC**.

§ 1º - Das Multas:

- I. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pelo **CBC**, ensejará a multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do ajuste ou, a critério do **CBC**, multa correspondente à diferença do preço resultante de nova contratação para realização da obrigação não cumprida, prevalecendo a de maior valor.
- II. No caso de inexecução parcial, fica estabelecida multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ao **FORNECEDOR**, quando este infringir ou deixar de cumprir quaisquer das obrigações assumidas.
- III. A inexecução total do ajuste ensejará a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor do ajuste ou, a critério do **CBC**, multa correspondente à diferença do preço resultante de nova contratação para realização da obrigação não cumprida, prevalecendo a de maior valor.
- IV. Em caso de cancelamento da Autorização de Fornecimento, por culpa do **FORNECEDOR**, este não terá direito à indenização de qualquer espécie, sendo aplicável multa de 30% (trinta por cento) do valor não executado da respectiva Autorização de Fornecimento, sem prejuízo das sanções anteriores.
- V. O descumprimento injustificado de prazos fixados na Ata de Registro de Preços / Autorização de Fornecimento para entrega de materiais e execução de serviços com prazos determinados, ensejará a aplicação das seguintes multas, que incidirão sobre o valor das obrigações não cumpridas:

a - atraso de até 15 dias = 0,2% por dia de atraso

GLES RJ

b - atraso de 16 a 30 dias = 0,3% por dia de atraso

c - atraso de 31 a 60 dias = 0,4% por dia de atraso

- VI. O atraso superior a 60 (sessenta) dias será considerado inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- VII. Nos casos de materiais não entregues, o atraso será contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo estabelecido para a entrega.
- VIII. Nos casos de materiais entregues e não aceitos, o atraso será contado a partir do 1º dia útil subsequente ao prazo estabelecido para a nova entrega.

8.3. Aplicar-se-á advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto do fornecimento.

8.4. Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o **FORNECEDOR** notificado da infração e da penalidade correspondente, para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do 1º dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

8.5. Recebida a defesa, a autoridade competente deverá manifestar-se motivadamente sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

8.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao **CBC** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do **CBC**, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão cobrados judicialmente.

8.7. Caso o **CBC** determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada ao **FORNECEDOR**.

8.8. Descumprimentos a quaisquer outros itens estabelecidos no Edital ou nesta Ata de Registro de Preços serão notificados pelo **CBC** ao **FORNECEDOR** com a informação do prazo para a correção do inadimplemento e a gravidade considerada.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O Registro de Preços do **FORNECEDOR** será cancelado quando:

9.1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

GLS RJ

9.1.2. não retirar, ou não atender a Autorização do Fornecimento ou instrumento equivalente no prazo

estabelecido pelo CBC, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso III do art. 35 do RCC do CBC.

9.1.5. o cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens “9.1.1”, “9.1.2” e “9.1.4” será formalizado por despacho do **CBC**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. por razão de interesse público; ou

9.2.2. a pedido do **FORNECEDOR**.

9.3. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA REPARAÇÃO DE DANOS**

10.1. O **FORNECEDOR** beneficiário da Ata é responsável direto pela execução do objeto da Autorização de Fornecimento e, conseqüentemente, responde, exclusivamente, por danos que, por dolo ou culpa, eventualmente, causar ao **CBC**, aos seus empregados, à coisa ou propriedade de terceiros, em decorrência desta Ata de Registro de Preços, correndo às suas expensas os ressarcimentos e indenizações devidos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DESCONTOS**

11.1. Os valores de quaisquer indenizações, bem como das multas aplicadas pelo **CBC**, serão descontados do pagamento devido ao **FORNECEDOR**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DESPESA**

12.1. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão à conta de RECURSOS LOTÉRICOS.

*GLS RJ*

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. A execução desta Ata de Registro de Preços e da Autorização de Fornecimento será disciplinada pela legislação Brasileira, pelas Normas do REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES do CBC, sendo regulada por cláusulas e Princípios Gerais da Administração Pública, aplicando-se Ihe, supletivamente, os princípios de teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos com base no RCC do CBC.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas para os devidos fins de direito.

Campinas, 02 de junho de 2023.

*Gianna L. E. Silva*

**COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC**

p.p. Gianna Lepre e Silva

Paulo Germano Maciel

Presidente

**CBC**

*Rodrigo Tonelotto*

**RODRIGO TONELOTTO - EPP**

Rodrigo Tonelotto

Proprietário

**FORNECEDOR**

Testemunhas:

*Edilson N. B. Souza*

Nome: Edilson Novais de Souza

CPF: 155.817.278-56

*Alessandra M. Dias*

Nome: Alessandra Marchiori Dias

CPF: 271.547.298-64

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de papelaria

#### 1. OBJETO

1.1. O presente processo de contratação tem por objeto o registro de preços, consignado em Ata, para a eventual aquisição de **MATERIAIS DE PAPELARIA**, com entregas parceladas, os quais se destinam a suprir as necessidades do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC em suas duas unidades, localizadas em Campinas/SP e Brasília/DF, de acordo com as condições, exigências, especificações e estimativas estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento do objeto:

<b>LOTE 1</b> (Destinado à sede do CBC, localizada em Campinas/SP)					
Item	Especificações	Quantidade Anual Estimada	Pedido Mínimo	Valor Referencial	
				Unitário	Total
1	<b>BLOCO DE NOTA AUTOADESIVO GRANDE (76X76MM)</b> Bloco de notas autoadesivo, dimensões 76x76mm, tipo removível, folhas reposicionáveis que cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado, aderência na parte superior de alta qualidade. Conteúdo: Pacote com aproximadamente 400 folhas em cores sortidas.	115 Pacotes	15 Pacotes	R\$ 27,63	R\$ 3.177,45
2	<b>BLOCO DE NOTA AUTOADESIVO PEQUENO (38X50MM)</b> Bloco de notas autoadesivo, dimensões 38mm x 50mm, tipo removível, folhas reposicionáveis que cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado, aderência na parte superior de alta qualidade. Conteúdo: Pacote com 04 blocos de aproximadamente 100 folhas cada (total de 400 folhas), cores sortidas.	50 Pacotes	10 Pacotes	R\$ 9,02	R\$ 451,00
3	<b>BORRACHA TERMOPLÁSTICA BRANCA</b> Borracha termoplástica branca, fórmula livre de PVC, atóxica e com máxima apagabilidade, capa plástica protetora ergonômica. Dimensões aproximadas 5,6 cm x 3,6 cm x 1,4 cm (CxLxA).	14 Unidades	Pedido único	R\$ 2,57	R\$ 35,98

GLS RJ



4	<b>CADERNO EXECUTIVO UNIVERSITÁRIO</b> Caderno executivo universitário, em espiral, capa dura, 01 matéria, dimensões aproximadas 200mmX275mm, com mínimo de 80 folhas pautadas. Capa neutra, sem imagens.	45 Unidades	10 Unidades	R\$ 12,76	R\$ 574,20
5	<b>CADERNO/LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA</b> Livro protocolo de correspondência com 100 folhas, dimensões aproximadas 160x220mm, capa neutra.	04 Unidades	02 Unidades	R\$ 15,69	R\$ 62,76
6	<b>CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS</b> Calculadora de mesa com mínimo de 12 funções, teclas grandes, com funcionalidade em pilha padrão (AA ou AAA).	14 Unidades	05 Unidades	R\$ 38,48	R\$ 538,72
7	<b>CANETA ESFEROGRAFICA AZUL</b> Caneta esferográfica azul, corpo hexagonal transparente, tampa ventilada, escrita macia, ponta fina ou média.	188 Unidades	50 Unidades	R\$ 1,03	R\$ 193,64
8	<b>CANETA ESFEROGRAFICA PRETA</b> Caneta esferográfica preta, corpo hexagonal transparente, tampa ventilada, escrita macia, ponta fina ou média.	125 Unidades	50 Unidades	R\$ 0,84	R\$ 105,00
9	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA</b> Caneta esferográfica vermelha, corpo hexagonal transparente, tampa ventilada, escrita macia, ponta fina ou média.	188 Unidades	50 Unidades	R\$ 0,91	R\$ 171,08
10	<b>CANETA MARCA TEXTO AMARELA</b> Caneta marca texto amarelo, tinta fluorescente de máxima durabilidade, ponta chanfrada, material atóxico. Formato ergonômico.	75 Unidades	24 Unidades	R\$ 1,09	R\$ 81,75
11	<b>CANETA MARCA TEXTO AZUL</b> Caneta marca texto azul, tinta fluorescente de máxima durabilidade, ponta chanfrada, material atóxico. Formato ergonômico.	30 Unidades	12 Unidades	R\$ 1,47	R\$ 44,10
12	<b>CANETA MARCA TEXTO LARANJA</b> Caneta marca texto laranja, tinta fluorescente de máxima durabilidade, ponta chanfrada, material atóxico. Formato ergonômico.	30 Unidades	12 Unidades	R\$ 1,31	R\$ 39,30
13	<b>CANETA MARCA TEXTO ROSA</b> Caneta marca texto rosa, tinta fluorescente de máxima durabilidade, ponta chanfrada, material atóxico. Formato ergonômico.	30 Unidades	12 Unidades	R\$ 1,72	R\$ 51,60
14	<b>CANETA MARCADOR PERMANENTE</b> Pincel/Caneta marcador permanente (Plásticos, Acrílicos, Vinil e Vidros), ponta fina 1.0mm redonda, na cor preta, tinta à base de álcool, resistente a água.	179 Unidades	10 Unidades	R\$ 4,16	R\$ 744,64



15	<b>CLIPS 2/0.</b> Clips nº 2/0, em aço galvanizado, embalagem com 500g.	03 Caixas	01 Caixa	R\$ 22,79	R\$ 68,37
16	<b>CLIPS 3/0.</b> Clips nº 3/0, em aço galvanizado, embalagem com 500g.	07 Caixas	01 Caixa	R\$ 20,38	R\$ 142,66
17	<b>CLIPS 8/0.</b> Clips nº 8/0, em aço galvanizado, embalagem com 500g.	03 Caixas	01 Caixa	R\$ 18,69	R\$ 56,07
18	<b>COLA BASTÃO 40g.</b> Cola em bastão, conteúdo de 40g, não atóxica, livre de solventes, lavável, com tampa hermética que evite o ressecamento.	63 Unidades	10 Unidades	R\$ 3,03	R\$ 190,89
19	<b>COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO</b> Cola instantânea multiuso, frasco 5g (no mínimo), secagem rápida, resistente a altas temperaturas, umidade, impactos e vibrações. Tampa com sistema antientupimento que impeça a retenção de cola no bico, evitando o ressecamento do líquido para uso completo da bisnaga. Composição: adesivo instantâneo de coloração transparente à base de cianoacrilato. Ideal para colar diversos materiais porosos e não porosos, como porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, papelão, MDF, cortiça, laminado, compensado, acrílico, etc. Preferencialmente frascos que ficam em pé para praticidade durante o uso e armazenagem da cola sem contato do líquido com a tampa.	12 Fracos	02 Fracos	R\$ 11,58	R\$ 138,96
20	<b>CORRETIVO EM FITA</b> Corretivo em fita de aproximadamente 5mm de largura e 6m de comprimento, produto atóxico, com excelente aderência, corpo anatômico/ergonômico, permitindo fácil manuseio.	13 Unidades	05 Unidades	R\$ 6,98	R\$ 90,74
21	<b>DIVISÓRIA DE FICHÁRIO</b> Divisória para fichário tamanho A4, confeccionada em PP, furação de 4 argolas, cristal transparente (sem cor). Conteúdo: Embalagem com 10 projeções/divisórias.	08 Pacotes	04 Pacotes	R\$ 11,76	R\$ 94,08
22	<b>ELÁSTICO AMARELO.</b> Elástico amarelo, tipo liga, látex, nº 18, estreito, com boa qualidade e resistência, pacote de 1kg.	03 Pacotes	01 Pacote	R\$ 13,43	R\$ 40,29
23	<b>ESTILETE LARGO</b> Estilete largo com corpo em plástico, sistema de trava, lâmina 18mm em aço, com tratamento galvanizado e encaixe por pressão.	13 Unidades	05 Unidades	R\$ 3,93	R\$ 51,09
24	<b>EXTRATOR DE GRAMPO.</b> Extrator de grampo em aço, espátula.	13 Unidades	Pedido único	R\$ 2,34	R\$ 30,42

25	<b>FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE.</b> Fita adesiva de empacotamento, transparente, dimensões 45mm x 45m, resistente e durável, ideal para o fechamento de caixas e de embalagens.	69 Rolos	10 Rolos	R\$ 6,44	R\$ 444,36
26	<b>FITA CREPE LARGA.</b> Fita crepe para uso geral, dimensões 48mm x 50m, de alta qualidade.	32 Rolos	10 Rolos	R\$ 9,29	R\$ 297,28
27	<b>GRAMPEADOR DE MESA 26/6</b> Grampeador de mesa, tamanho 26/11, com capacidade para grampear 25 folhas de sulfite de 75g/m <sup>2</sup> , cor neutra, preferencialmente preto ou cinza.	04 Unidades	02 Unidades	R\$ 25,08	R\$ 100,32
28	<b>GRAMPO 23/13.</b> Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 23/13. Conteúdo: Embalagem com 5.000 unidades.	07 Caixas	01 Caixa	R\$ 24,40	R\$ 170,80
29	<b>GRAMPO 26/6</b> Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 26/6. Conteúdo: Embalagem com 5.000 unidades.	23 Caixas	05 Caixas	R\$ 7,95	R\$ 182,85
30	<b>GRAMPO PLÁSTICO DE TRILHO</b> Grampo plástico de trilho estendido, hastes longas para armazenar aproximadamente 600 folhas (ref. Offset 75g/m <sup>2</sup> ), material plástico PP, branco. Conteúdo: Embalagem com 50 unidades.	38 Pacotes	10 Pacotes	R\$ 18,11	R\$ 688,18
31	<b>LAPIS PRETO N° 2.</b> Lápis preto, grafite resistente nº 2.	90 Unidades	12 Unidades	R\$ 0,94	R\$ 84,60
32	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b> Marcador de páginas, medidas aproximadas 45x12mm, com no mínimo 05 cores destacantes, adesivo removível e reposicionável, que cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. Conteúdo: Embalagem com no mínimo 120 marcadores.	57 Pacotes	10 Pacotes	R\$ 17,72	R\$ 1.010,04
33	<b>PAPEL SULFITE AZUL A4</b> Papel sulfite, cor azul, A4 75g/m <sup>2</sup> - Resma de papel formato A4, dimensões 210 x 297mm, 100% azul, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora, duplicadora, de primeira linha, embalado adequadamente contra umidade. Pacote com 500 folhas.	02 Pacotes	Pedido único	R\$ 35,40	R\$ 70,80

34	<b>PAPEL SULFITE BRANCO A4</b> Papel sulfite branco, A4 75g/m <sup>2</sup> - Resma de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297mm, 100% branco, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora, duplicadora, de primeira linha, embalado adequadamente contra umidade. Pacote com 500 folhas.	750 Pacotes	50 Pacotes	R\$ 23,62	R\$ 17.715,00
35	<b>PASTA "L" OFÍCIO</b> Pasta plástica em "L", formato ofício, transparente, incolor. Produto em polipropileno (mínimo 0,15), leve, resistente e atóxico. Dimensões: 330x230mm.	413 Unidades	50 Unidades	R\$ 1,48	R\$ 611,24
36	<b>PASTA A/Z OFÍCIO, LE</b> Registrador A/Z, formato ofício, lombada estreita com visor, mecanismo niquelado. Cores neutras, cinza ou preto. Dimensões: 282x48x345mm (LxAxC).	19 Unidades	05 Unidades	R\$ 18,56	R\$ 352,64
37	<b>PASTA A/Z OFÍCIO, LL</b> Registrador A/Z, formato ofício, lombada larga com visor, mecanismo niquelado. Cores neutras, cinza ou preto. Dimensões: 282x75x345mm (LxAxC).	63 Unidades	05 Unidades	R\$ 16,53	R\$ 1.041,39
38	<b>PASTA CATÁLOGO OFÍCIO</b> Pasta catálogo formato ofício, com 50 envelopes (saco plástico PP ofício 0,05mm) preta, com visor. Dimensões: 24x33cm (LxA).	38 Unidades	05 Unidades	R\$ 29,12	R\$ 1.106,56
39	<b>PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO</b> Perfurador de papel, em metal preto, capacidade de furação de aproximadamente 40/45 folhas de sulfite 75g/m <sup>2</sup> (no mínimo), com régua posicionável para perfeita centralização dos documentos, cor neutra, preferencialmente preto ou cinza.	04 Unidades	01 Unidade	R\$ 33,30	R\$ 133,20
40	<b>PILHA AA</b> Pilha alcalina pequena AA, potência confiável e prolongada. Conteúdo: Blister com 2 pilhas.	88 Blisters	20 Blisters	R\$ 6,64	R\$ 584,32
41	<b>PILHA AAA</b> Pilha alcalina palito AAA, potência confiável e prolongada. Conteúdo: Blister com 2 pilhas.	88 Blisters	20 Blisters	R\$ 5,83	R\$ 513,04
42	<b>PINCEL MARCADOR ATOMICO AZUL</b> Pincel marcador atômico azul, tinta permanente, escrita grossa, ponta chanfrada.	07 Unidades	02 Unidades	R\$ 3,31	R\$ 23,17

43	<b>PINCEL MARCADOR ATOMICO PRETO</b> Pincel marcador atômico preto, tinta permanente, escrita grossa, ponta chanfrada.	07 Unidades	02 Unidades	R\$ 3,50	R\$ 24,50
44	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (AZUL)</b> Pincel marcador para quadro branco, tinta de cor azul, ponta redonda. Produto de fácil apagabilidade sem deixar marcas	04 Unidades	02 Unidades	R\$ 4,54	R\$ 18,16
45	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (PRETO)</b> Pincel marcador para quadro branco, tinta de cor preta, ponta redonda. Produto de fácil apagabilidade sem deixar marcas	04 Unidades	02 Unidades	R\$ 4,53	R\$ 18,12
46	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (VERDE)</b> Pincel marcador para quadro branco, tinta de cor verde, ponta redonda. Produto de fácil apagabilidade sem deixar marcas	04 Unidades	02 Unidades	R\$ 4,53	R\$ 18,12
47	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (VERMELHO)</b> Pincel marcador para quadro branco, tinta de cor vermelha, ponta redonda. Produto de fácil apagabilidade sem deixar marcas.	04 Unidades	02 Unidades	R\$ 4,40	R\$ 17,60
48	<b>RÉGUA 30 CM</b> Régua 30cm, em acrílico transparente, não flexível, com escala de precisão de milímetro em milímetro.	13 Unidades	Pedido único	R\$ 2,04	R\$ 26,52
49	<b>SACO PLÁSTICO PP 4F OFÍCIO</b> Saco plástico, tamanho escritório, PP de 0,05mm, cristal liso, 4 furos. Conteúdo: Caixa com 400 unidades.	07 Caixas	01 Caixa	R\$ 139,31	R\$ 975,17
50	<b>TESOURA</b> Tesoura para uso geral, lâmina em aço inoxidável, corpo em plástico, ponta reta, mínimo de 21cm comprimento, corte preciso.	13 Unidades	05 Unidades	R\$ 15,87	R\$ 206,31
51	<b>TINTA PARA CARIMBO PRETA</b> Tinta para carimbo, preta, frasco com 40ml.	07 Fracos	02 Fracos	R\$ 5,52	R\$ 38,64
52	<b>UMECEDOR DE DEDOS</b> Umedecedor de dedos, pastoso, não tóxico, peso aproximado de 12g.	22 Unidades	05 Unidades	R\$ 4,87	R\$ 107,14
<b>Valor Referencial do LOTE 1: R\$ 33.754,86</b>					

<b>LOTE 2</b> (Destinado à subseção do CBC, localizada em Brasília/DF)					
Item	Especificações	Quantidade Anual Estimada	Pedido Mínimo	Valor Referencial	
				Unitário	Total
1	<b>BLOCO DE NOTA AUTOADESIVO - GRANDE (76X76MM)</b> Bloco de notas autoadesivo, dimensões 76x76mm, tipo removível, folhas reposicionáveis que cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado, aderência na parte superior de alta qualidade. Conteúdo: Pacote com aproximadamente 400 folhas em cores sortidas.	15 Pacotes	05 Pacotes	R\$ 20,61	R\$ 309,15
2	<b>BLOCO DE NOTA AUTOADESIVO - PEQUENO (38X50MM)</b> Bloco de notas autoadesivo, dimensões 38mm x 50mm, tipo removível, folhas reposicionáveis que cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado, aderência na parte superior de alta qualidade. Conteúdo: Pacote com 04 blocos de aproximadamente 100 folhas cada (total de 400 folhas), cores sortidas.	15 Pacotes	05 Pacotes	R\$ 8,87	R\$ 133,05
3	<b>CADERNO EXECUTIVO UNIVERSITÁRIO</b> Caderno executivo universitário, em espiral, capa dura, 01 matéria, dimensões aproximadas 200mmX275mm, com mínimo de 80 folhas pautadas. Capa neutra, sem imagens.	13 Unidades	05 Unidades	R\$ 14,19	R\$ 184,47
4	<b>CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICA VERDE</b> Arquivo morto em polipropileno, tamanho ofício, cor verde. Dimensões: 250x130x350mm.	75 Unidades	05 Unidades	R\$ 11,84	R\$ 888,00
5	<b>CANETA ESFEROGRAFICA AZUL</b> Caneta esferográfica azul, corpo hexagonal transparente, tampa ventilada, escrita macia, ponta fina ou média.	125 Unidades	50 Unidades	R\$ 1,07	R\$ 133,75
6	<b>CANETA ESFEROGRAFICA PRETA</b> Caneta esferográfica preta, corpo hexagonal transparente, tampa ventilada, escrita macia, ponta fina ou média.	125 Unidades	50 Unidades	R\$ 1,05	R\$ 131,25
7	<b>CANETA MARCA TEXTO AMARELA</b> Caneta marca texto amarelo, tinta fluorescente de máxima durabilidade, ponta chanfrada, material atóxico. Formato ergonômico.	75 Unidades	12 Unidades	R\$ 2,00	R\$ 150,00
8	<b>CLIPS 2/0.</b> Clips nº 2/0, em aço galvanizado, embalagem com 500g.	01 Caixa	Pedido único	R\$ 14,32	R\$ 14,32
9	<b>CLIPS 8/0.</b> Clips nº 8/0, em aço galvanizado, embalagem com 500g.	01 Caixa	Pedido único	R\$ 15,75	R\$ 15,75

10	<b>COLA BASTÃO 40g.</b> Cola em bastão, conteúdo de 40g, não atóxica, livre de solventes, lavável, com tampa hermética que evite o ressecamento.	38 Unidades	10 Unidades	R\$ 4,06	R\$ 154,28
11	<b>COLA BRANCA LÍQUIDA 35G</b> Cola branca líquida, lavável, embalagem com 35g.	07 Fracos	02 Fracos	R\$ 5,18	R\$ 36,26
12	<b>COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO</b> Cola instantânea multiuso, frasco 5g (no mínimo), secagem rápida, resistente a altas temperaturas, umidade, impactos e vibrações. Tampa com sistema antientupimento que impeça a retenção de cola no bico, evitando o ressecamento do líquido para uso completo da bisnaga. Composição: adesivo instantâneo de coloração transparente à base de cianoacrilato. Ideal para colar diversos materiais porosos e não porosos, como porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, papelão, MDF, cortiça, laminado, compensado, acrílico, etc. Preferencialmente frascos que ficam em pé para praticidade durante o uso e armazenagem da cola sem contato do líquido com a tampa.	15 Fracos	02 Fracos	R\$ 13,75	R\$ 206,25
13	<b>DIVISÓRIA DE FICHÁRIO</b> Divisória para fichário tamanho A4, confeccionada em PP, furação de 4 argolas, cristal transparente (sem cor). Conteúdo: Embalagem com 10 projeções/divisórias.	07 Pacotes	02 Pacotes	R\$ 14,54	R\$ 101,78
14	<b>FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE.</b> Fita adesiva de empacotamento, transparente, dimensões 45mm x 45m, resistente e durável, ideal para o fechamento de caixas e de embalagens.	25 Rolos	05 Rolos	R\$ 6,70	R\$ 167,50
15	<b>GRAMPO 26/6</b> Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 26/6. Conteúdo: Embalagem com 5.000 unidades.	07 Caixas	02 Caixas	R\$ 8,21	R\$ 57,47
16	<b>GRAMPO PLÁSTICO DE TRILHO</b> Grampo plástico de trilho estendido, hastes longas para armazenar aproximadamente 600 folhas (ref. Offset 75g/m²), material plástico PP, branco. Conteúdo: Embalagem com 50 unidades.	05 Pacotes	01 Pacote	R\$ 17,67	R\$ 88,35
17	<b>LAPIS PRETO Nº 2</b> Lápis preto, grafite resistente nº 2.	10 Unidades	Pedido único	R\$ 0,80	R\$ 8,00



18	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b> Marcador de páginas, medidas aproximadas 45x12mm, com no mínimo 05 cores destacantes, adesivo removível e reposicionável, que cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. Conteúdo: Embalagem com no mínimo 120 marcadores.	15 Pacotes	05 Pacotes	R\$ 18,34	R\$ 275,10
19	<b>PAPEL SULFITE BRANCO A4</b> Papel sulfite branco, A4 75g/m <sup>2</sup> - Resma de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297mm, 100% branco, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora, duplicadora, de primeira linha, embalado adequadamente contra umidade. Pacote com 500 folhas.	175 Pacotes	30 Pacotes	R\$ 27,66	R\$ 4.840,50
20	<b>PASTA "L" OFÍCIO</b> Pasta plástica em "L", formato ofício, transparente, incolor. Produto em polipropileno (mínimo 0,15), leve, resistente e atóxico. Dimensões: 330x230mm.	50 Unidades	10 Unidades	R\$ 1,71	R\$ 85,50
21	<b>PASTA A/Z OFÍCIO, LE</b> Registrador A/Z, formato ofício, lombada estreita com visor, mecanismo niquelado. Cores neutras, cinza ou preto. Dimensões: 282x48x345mm (LxAxC).	10 Unidades	05 Unidades	R\$ 18,41	R\$ 184,10
22	<b>PASTA A/Z OFÍCIO, LL</b> Registrador A/Z, formato ofício, lombada larga com visor, mecanismo niquelado. Cores neutras, cinza ou preto. Dimensões: 282x75x345mm (LxAxC).	10 Unidades	05 Unidades	R\$ 18,86	R\$ 188,60
23	<b>PILHA AA</b> Pilha alcalina pequena AA, potência confiável e prolongada. Conteúdo: Blister com 2 pilhas.	38 Blisters	19 Blisters	R\$ 6,61	R\$ 251,18
24	<b>PILHA AAA</b> Pilha alcalina palito AAA, potência confiável e prolongada. Conteúdo: Blister com 2 pilhas.	38 Blisters	19 Blisters	R\$ 6,78	R\$ 257,64
25	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (AZUL)</b> Pincel marcador para quadro branco, tinta de cor azul, ponta redonda. Produto de fácil apagabilidade sem deixar marcas	04 Unidades	02 Unidades	R\$ 5,10	R\$ 20,40
26	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (PRETO)</b> Pincel marcador para quadro branco, tinta de cor preta, ponta redonda. Produto de fácil apagabilidade sem deixar marcas	04 Unidades	02 Unidades	R\$ 4,46	R\$ 17,84

27	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (VERMELHO)</b> Pincel marcador para quadro branco, tinta de cor vermelha, ponta redonda. Produto de fácil apagabilidade sem deixar marcas.	04 Unidades	02 Unidades	R\$ 4,46	R\$ 17,84
28	<b>SACO PLÁSTICO PP 4F OFÍCIO</b> Saco plástico, tamanho ofício, PP de 0,05mm, cristal liso, 4 furos. Conteúdo: Caixa com 400 unidades.	01 Caixa	Pedido único	R\$ 179,65	R\$ 179,65
29	<b>TINTA PARA CARIMBO PRETA</b> Tinta para carimbo, preta, frasco com 40ml.	15 Fracos	03 Fracos	R\$ 6,08	R\$ 91,20
30	<b>UMEDECEDOR DE DEDOS</b> Umedecedor de dedos, pastoso, não tóxico, peso aproximado de 12g.	30 Unidades	05 Unidades	R\$ 4,90	R\$ 147,00
<b>Valor de referência do LOTE 2: R\$ 9.336,18</b>					

1.2.1. As quantidades constantes na tabela acima correspondem ao consumo estimado para 12 (doze) meses de vigência da “ARP”, não se constituindo em nenhuma obrigação a contratação pelo CBC durante este período.

1.3. As entregas serão parceladas observando o valor mínimo de R\$300,00 (trezentos reais) por pedido e de acordo com a necessidade do **CBC**, mediante envio da Autorização de Fornecimento, considerando os locais de entrega detalhados no item 7.1. deste Termo de Referência.

1.4. Caso seja descontinuada a fabricação de qualquer dos itens das tabelas acima, a empresa **CONTRATADA** deverá fornecer o produto que vier a substituí-lo, mantidas as condições técnicas e comerciais ofertadas, sem ônus adicional para o **CBC**.

## 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de papelaria discriminados no objeto deste Termo de Referência, faz-se necessária para atender as demandas do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, tanto em sua sede localizada em Campinas/SP, quanto na sua subsede localizada em Brasília/DF, e visa o abastecimento e reposição de estoque nas referidas unidades no que tange aos materiais de uso administrativo.

O presente processo pretende a aquisição, quando e se necessário, de materiais que permitam o perfeito desenvolvimento das atividades por parte de seus funcionários.

*GLS RJ*



O objeto deste Termo de Referência enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, e com base no Art. 24 do Regulamento de Compras e Contratações do Comitê Brasileiro de Clubes (RCC do CBC), o sistema de registro de preços é o procedimento indicado para viabilizar a aquisição dos produtos pretendidos, que, pelas suas características, requer a necessidade de reposição frequente, com entrega parcelada, e, ainda, diante da imprevisibilidade de definir o quantitativo a ser demandado, justifica-se a opção por adotar o sistema de registro de preços, visando à eficiência e à economicidade.

Quanto ao critério para separação em lotes distintos, justifica-se em razão de que se pretende a entrega dos materiais em ambos os endereços das unidades do CBC, conforme locais destacados neste Termo de Referência.

### **3. REGIME DE EXECUÇÃO**

3.1. O processo tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, consignado em Ata, para eventual aquisição de MATERIAIS DE PAPELARIA, com entregas parceladas, considerando os itens e as quantidades mencionados na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, a qual será enviada por parte da Área de Contratações do CBC.

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E DA MODALIDADE DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO**

4.1. Os itens que compõem o objeto deste Termo de Referência se enquadram na classificação de comuns, conforme o disposto no Art. 2º, Inc. III, do Regulamento de Compras e Contratações do CBC.

4.2. A modalidade de Procedimento de Contratação empregada será o **PREGÃO ELETRÔNICO** de acordo com o Art. 3º, Inc. II, do Regulamento de Compras e Contratações do CBC.

### **5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

5.1. Menor preço por lote.

5.2. **A empresa participante deverá atentar que, para participar de um lote, é necessária a cotação de preços para todos os itens do respectivo lote.**

5.3. Na proposta de preços deverá, obrigatoriamente, ser indicadas, para todos os itens do lote, as respectivas marcas/fabricantes, sob pena de desclassificação.

GLS RJ

## 6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E REAJUSTE

6.1. A vigência da Ata de Registro de Preços que vier a ser firmada será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

6.2. Os preços são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da assinatura do contrato.

## 7. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. O material será entregue pela **CONTRATADA** em até 07 (sete) dias corridos, contados do envio da Autorização de Fornecimento pelo **CBC**.

### 7.2. LOCAL DE ENTREGA:

7.2.1. Os lotes possuem locais de entrega distintos, sendo:

#### LOTE 1 COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC (Sede)

Rua Açaí, nº 566, Bairro das Palmeiras - CEP 13.092-587 | Campinas/SP

Horário de entrega: Segundas às sextas-feiras, das 08h30 às 17h30.

#### LOTE 2 COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC (Subsede)

SBN Quadra 02, Bloco F, Lote 12, Sala 1503 - Edifício Via Capital

CEP: 70040-020 | Brasília – DF

Horário de entrega: Segundas às sextas-feiras, das 08h30 às 17h30.

7.2.2. As entregas nos endereços acima mencionados deverão ocorrer sem ônus de frete ao **CBC** e deverão ser acompanhadas das respectivas Notas Fiscais.

7.3. O descarregamento do produto ficará a encargo da **CONTRATADA**, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

7.4. Os materiais serão recebidos e verificados quanto a sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.5. Os materiais fornecidos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, com garantia contra defeitos de fabricação.

7.6. O aceite pelo funcionário do **CBC** não exclui a responsabilidade civil da **CONTRATADA** por vícios qualitativos, quantitativos ou técnicos (aparentes ou ocultos) ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, verificadas posteriormente.

7.7. A empresa **CONTRATADA** obriga-se a entregar os materiais solicitados de acordo, estritamente, com as especificações descritas neste instrumento, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do material que venha a ser entregue em desconformidade com suas respectivas especificações.

7.8. O material entregue em desacordo com o especificado neste Termo de Referência e na proposta da **CONTRATADA** será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a **CONTRATADA** a substituí-lo no mesmo prazo estipulado no item 7.1. acima, contado da comunicação de desconformidade emitida pelo **CBC**, sob pena de configurar atraso quanto ao prazo de entrega;

7.9. O material será inteiramente recusado caso tenha sido entregue com as especificações técnicas diferentes das contidas neste Termo de Referência;

7.10. Será considerada recusa formal a não entrega dos produtos no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecidos pelo **CBC**.

## 8. DO PAGAMENTO

8.1. O **CBC** executa os seus pagamentos aos fornecedores nos dias 5, 15 e 25 de cada mês, ou, na coincidência com finais de semana ou feriados, no dia útil imediatamente seguinte. Assim, constatado o cumprimento da obrigação e trâmites internos de aprovação, o pagamento será efetuado em um dos dias mencionados acima, desde que observado, no entanto, o prazo mínimo de 7 (sete) dias úteis ao da apresentação da nota fiscal, contados a partir do primeiro dia útil ao do recebimento do documento.

8.1.1. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu vencimento ocorrerá até o 7º (sétimo) dia útil da data da apresentação da nota devidamente corrigida, observando o critério estabelecido no item 8.1 deste Termo de Referência.

8.2. A **CONTRATADA** deverá encaminhar para o **CBC** o arquivo da Nota Fiscal Eletrônica- NF-e pelo e-mail [compras@cbclubes.org.br](mailto:compras@cbclubes.org.br), podendo incorrer em atraso de pagamento caso o envio deste arquivo não se confirme até o recebimento da mercadoria.

8.3. O pagamento será feito mediante boleto bancário ou crédito em conta corrente em nome da **CONTRATADA**, cujos dados bancários devem ser mencionados na nota fiscal.

GLS RJ

8.3.1. Na hipótese de a **CONTRATADA** optar pelo pagamento mediante BOLETO BANCÁRIO, deverá emití-lo com vencimento anotado para uma das três datas previstas no item “8.1.” deste Termo de Referência.

8.4. Junto com a Nota Fiscal, para fins de comprovação fiscal, deverão ser entregues os seguintes documentos: Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS.

8.5. Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma por culpa da **CONTRATADA**, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO CBC

9.1. São obrigações do **CBC**:

9.1.1. receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação dos mesmos;

9.1.3. comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. acompanhar e fiscalizar, através da Área de Contratações, o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**;

9.1.5. efetuar pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente documento;

9.2. O **CBC** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento do material, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

GLS RJ

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes deste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, quando aplicáveis, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais;

10.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o material com avarias ou defeitos, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, nos termos previstos pelo Regulamento de Compras e Contratações do **CBC**;

10.1.4. comunicar ao **CBC**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo de contratação;

10.1.6. fazer constar nas Notas Fiscais apresentadas ao **CBC** o número do processo de contratação, acrescido da descrição detalhada dos materiais fornecidos.

10.1.7. manter, durante a execução do contrato/vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas por ocasião da realização do Procedimento de Contratação.

10.1.8. indicar preposto para representa-la durante a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços.

10.1.9. responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao **CBC** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso; independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

GLS RJ

10.1.10. cumprir, a todo momento, os dispositivos constantes na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de

Proteção de Dados - LGPD, nunca colocando, por seus atos ou por sua omissão, a situação de violação das leis de proteção de dados no tratamento dos dados pessoais.

#### 11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços será gerida pela Área de Contratações do **CBC**.

11.2. A fiscalização será exercida pela Supervisora de Recursos Humanos do **CBC**, à qual incumbirá acompanhar a execução do objeto. O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto consistem na verificação da conformidade dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

11.3. Os serviços serão executados sob a responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, cabendo, tão somente, a fiscalização ao **CBC**.

#### 12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação de fornecimento dos materiais objeto do presente processo de contratação.

#### 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da execução deste processo de contratação correrão à conta de Recursos Lotéricos.

# Trilha de auditoria

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Criado em 02/06/2023 10:13:11



## Informações do Documento

**Nome:** Ata de Registro de Preços 002/2023 - Fornecedor: RODRIGO TONELOTTO EPP. Objeto: Eventual aquisição de Materiais de Papelaria para atendimento das demandas do CBC em Campinas/SP. Ref.: PE 006/2023.

**Comprovante de autenticidade:** <https://validator.forsign.digital/>

**Nome arquivo finalizado:** **0be70f63-c65b-4c84-a068-50273404b8ae.pdf**

**HASH arquivo original (MD5):** D1231C218563A9BE2FE68BB59A798E4A

**Id arquivo:** 27e0386a-5e50-489a-8c57-dca29e4086bf

**Upload em:** 02/06/2023 09:26:03

**Assinador por todos em:** 02/06/2023 10:13:06

## Quem criou

**Nome:** MAIRA NADAI DE ALMEIDA

**E-mail:** maira.almeida@cbclubes.org.br

**IP:** 187.32.157.145

**Empresa:** CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

## Participantes

**Nome:** ✓ Rodrigo Tonelotto

**Dispositivo utilizado:** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/113.0.0.0 Safari/537.36

**Estilo de assinatura:** Desenho em tela ou texto

*Rodrigo Tonelotto*

	Data e hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
	02/06/2023 09:27:28	Acessou o link da operação. IP: 179.159.249.55
	02/06/2023 09:27:29	Acessou o link da operação. IP: 179.159.249.55
	02/06/2023 09:27:45	aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 179.159.249.55
	02/06/2023 09:29:59	Link da operação enviado para: rodipel@uol.com.br
	02/06/2023 09:31:08	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 179.159.249.55

**Nome:** ✓ Alessandra Marchiori Dias  
**Dispositivo utilizado:** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/113.0.0.0 Safari/537.36  
**Estilo de assinatura:** Desenho em tela ou texto  
*Alessandra M. Dias*







	Data e hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
	02/06/2023 09:30:03	Link da operação enviado para: le.delta@hotmail.com
	02/06/2023 09:31:34	Acessou o link da operação. IP: 179.159.249.55
	02/06/2023 09:31:45	aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 179.159.249.55
	02/06/2023 09:32:18	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 179.159.249.55

**Nome:** ✓ Gianna Lepre e Silva  
**Dispositivo utilizado:** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/113.0.0.0 Safari/537.36  
**Estilo de assinatura:** Desenho em tela ou texto  
*Gianna L. E. Silva*

	Data e hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
	02/06/2023 10:07:18	Acessou o link da operação. IP: 187.32.157.145 Geo: -22.9005537 -47.0235381
	02/06/2023 10:07:18	Acessou o link da operação. IP: 187.32.157.145 Geo: -22.9005537 -47.0235381
	02/06/2023 10:07:23	aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 Geo: -22.9005537 -47.0235381
	02/06/2023 10:10:14	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145 Geo: -22.9005537 -47.0235381

**Nome:** ✓ Edilson Novais de Souza  
**Dispositivo utilizado:** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/113.0.0.0 Safari/537.36  
**Estilo de assinatura:** Desenho em tela ou texto



	<b>Data e hora</b> (GMT -3:00)	<b>Histórico de eventos</b>
	02/06/2023 10:11:26	Link da operação enviado para: edilson.souza@cbclubes.org.br
	02/06/2023 10:12:23	Acessou o link da operação. IP: 187.32.157.145
	02/06/2023 10:12:26	Acessou o link da operação. IP: 187.32.157.145
	02/06/2023 10:12:36	aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145
	02/06/2023 10:13:06	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145
	02/06/2023 10:13:06	Operação concluída. IP: 187.32.157.145